

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### ESCOLA EBI DE CARCAVELOS

Secção de voto n.º: 1 – CN - A: \_\_\_\_\_ (do eleitor ABEL COELHO DA FONSECA ao eleitor ESPERANÇA MUQUIXE MORAIS CAPAXI).

Secção de voto n.º: 2 – CN - A: \_\_\_\_\_ (do eleitor ESTEFÂNIA ALEXANDRA PERALTA CARDOSO ao eleitor LUDMILA VLADIMIROVNA DADIDOVA).

Secção de voto n.º: 3 – CN - A: \_\_\_\_\_ (do eleitor LUIS AFONSO JESUS BELO DE OLIVEIRA REIS ao eleitor MARIA ZULMIRA RODRIGUES PAULA FONSECA VICENTE).

Secção de voto n.º: 4 – CN - A: \_\_\_\_\_ (do eleitor MARIANA ALVES MARQUES ao eleitor ZULMIRA MARTINS).

#### ESCOLA EBI DO ARNEIRO

Secção de voto n.º: 5 – CN - AA: \_\_\_\_\_ (do eleitor ABEL DE AMORIM CUNHA ao eleitor CARLOS VÍTOR DIDELET DURÃO VASQUES).

Secção de voto n.º: 6 – CN - AA: \_\_\_\_\_ (do eleitor CARLOTA DE JESUS OLIVEIRA MARTINS DE SOUSA MATEUS ao eleitor JOANA VIEGAS FERREIRA D'ALBUQUERQUE).

Secção de voto n.º: 7 – CN - AA: \_\_\_\_\_ (do eleitor JOÃO AFONSO BRILHANTE DE FREITAS FORTES ao eleitor MARIA CELESTE TEIXEIRA MOREIRA).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: " A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_ "

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia **6 de outubro de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º: 8 – CN - AA: \_\_\_\_\_ (do eleitor MARIA CELINA DA SILVEIRA FREITAS ao eleitor OLEKSANDR NYZOLA).

Secção de voto n.º: 9– CN - AA: \_\_\_\_\_ (do eleitor OLGA MARIA CORREIA XAVIER DA ROCHA ao eleitor ZULEIKA BENTO NUNES

### ESCOLA EBI DA REBELVA

Secção de voto n.º: 10 – CN. - AB: \_\_\_\_\_ (do eleitor ABEL SOARES ao eleitor FLORINDA JÚLIA MENDES CARDOSO RODRIGUES).

Secção de voto n.º: 11 – CN -AB: \_\_\_\_\_ (do eleitor FRANCISCA ISABEL ESTEVES DA ROSA ao eleitor MARIA FERREIRA AIDOS DUARTE SIMÕES).

Secção de voto n.º: 12 – CN –AB: \_\_\_\_\_ (do eleitor MARIA FILOMENA DA SILVA MARTINS ao eleitor ZWANDILI TÉ SAIEGH).

### CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QTª DOS LOMBOS

Secção de voto n.º: 13 – CN - AC: \_\_\_\_\_ (do eleitor ABEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA ao eleitor GISELA UETH DOS REIS CORREIA).

Secção de voto n.º: 14 – CN - AC : \_\_\_\_\_ (do eleitor GONÇALO BAETA NEVES GOMES DA COSTA ao eleitor MARIA IVONE DE SOUSA MARTINS DO CARMO DE ALMEIDA)

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: " A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_ (local) \_\_\_\_ "

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º: 15 – CN - AC: (do eleitor MARIA JESUÍNA GOMES PINTO FONSECA GOMES ao eleitor ZULFA VALIGY RAMECHANDE TRICAMEGY).

### ESCOLA SECUNDÁRIA DE CARCAVELOS

Secção de voto n.º: 16 – CN - AD: (do eleitor ABEL CRAVEIRO PEREIRA ao eleitor DINIS PINHEIRO NUNES).

Secção de voto n.º: 17 – CN - AD: (do eleitor DIOGO ALEXANDRE ROLO ao eleitor JOSÉ MARCELINO FERNANDES DOS REIS).

Secção de voto n.º: 18 – CN - AD: (do eleitor JOSÉ MARIA DE CASTRO SOARES ao eleitor MARLENE PIRES DO NASCIMENTO DE BRITO).

Secção de voto n.º: 19 – CN - AD: (do eleitor MARTA ALEXANDRA SOARES BOTELHO LAMEIRO ao eleitor ZOE KALLIS GARANITO).

### ABLA – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

Secção de voto n.º: 20 – CN - AE: (do eleitor ABEL MARTIN GONZALEZ OLIVA ao eleitor ZULMIRA MARIA PEREIRA DA SILVA ALVES).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: " A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_ (local) \_\_\_ "

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia **6 de outubro de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

#### ESCOLA DE SANTO ANTÓNIO

Secção de voto n.º: 21 – CN - B: (do eleitor ABEL EDUARDO MARTINS PEREIRA ao eleitor ANTÓNIO LUIS SEAVEDRA ROMERO)

Secção de voto n.º: 22 – CN - B: (do eleitor ANTÓNIO MACIEL BOTELHO COSTA GRAÇA ao eleitor DULCENEIA FERREIRA DE LOUREIRO OLIVEIRA).

Secção de voto n.º: 23 – CN. - B (do eleitor ECATERINA STOLEAR ao eleitor ISAURA PEIXOTO CARDOSO).

Secção de voto n.º: 24– CN -B (do eleitor ISIDORO JOSÉ BERNARDES AGOSTINHO ao eleitor LEI KUAN IEONG).

Secção de voto n.º: 25– CN –B: (do eleitor LÉLIA DUARTE MORGADO BELO ao eleitor MARIA DE FÁTIMA TEODORO DE ASSUNÇÃO FERNANDES).

Secção de voto n.º: 26 – CN -B: (do eleitor MARIA DE GOUVÊA SZILARD ao eleitor MARIA SUSETE GARCIA DOMINGOS FERREIRA).

Secção de voto n.º: 27 – CN - B: (do eleitor MARIA TERESA ABRANCHES DE SÁ DA SILVEIRA ao eleitor QUINTINO LOURENÇO FERREIRA DIAS)

Secção de voto n.º: 28– CN - B: (do eleitor RAFAEL ALEXANDRE BASILIO MAGALHÃES ao eleitor ZULMIRA DE NAZARÉ MARQUES MONTEIRO NABAIS INFANTE).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: " A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_ (local) \_\_\_ "

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### ESCOLA EBI AFONSO DO PAÇO (ANTIGA EBI DA PAREDE)

Secção de voto n.º: 29 – CN - BA: (do eleitor ABEL DE CARVALHO PALMEIRÃO DOS SANTOS ao eleitor DIONILDE GONÇALVES PEREIRA)

Secção de voto n.º: 30 – CN - BA: (do eleitor DOMINGOS ANTÓNIO DA SILVA LOURENÇO GONÇALVES REIS ao eleitor JOSSIAS CARMONA DOMINGUES).

Secção de voto n.º: 31 – CN. – BA: (do eleitor JUDITE DA SILVA DOS SANTOS DE CARVALHO ao eleitor MARIA TEREZA CORREIA DE OLIVEIRA ABRANCHES MARTINS).

Secção de voto n.º: 32– CN –BA: (do eleitor MARIA VALÉRIA SOARES DAS CHAGAS FREIRE ao eleitor ZULMIRA BARROSO PATACA FERRO).

#### ESCOLA EBI DO MURTAL

Secção de voto n.º: 33– CN –BB: (do eleitor ABDUL REMANE ISMAEL HASSANE CABIR ao eleitor CAPITOLINA MARIA MARQUES FERREIRA).

Secção de voto n.º: 34 – CN -BB: (do eleitor CARINA ALEXANDRA LOBATO DE FARIA BERNARDO E ALCÂNTARA DE MELO ao eleitor GONÇALO VIEIRA DA LUZ MACCÁRIO).

Secção de voto n.º: 35– CN - BB: (do eleitor GRAÇA DE CORREIA PETERSSON ao eleitor LAURINDA SOFIA BARATA CAMPOS)

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: " A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_ (local) \_\_\_ "

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º: 36 – CN - BB: (do eleitor LEANDRA GOMES DE LUCENA ao eleitor MARIA IRENE SILVA FERNANDES).

Secção de voto n.º: 37– CN - BB: (do eleitor MARIA ISABEL BAPTISTA MARINHEIRO VASCON ao eleitor PAVEL IACOBUT)

Secção de voto n.º: 38– CN - BB: (do eleitor PEDRO AFONSO GUERREIRO FIGUEIREDO GUERRA SEARA ao eleitor ZULMIRA DOS SANTOS SILVA AGOSTINHO)

Z

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: “ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_ (local) \_\_\_ “  
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5